

Modo de Disputa Aberto nº 001/2019

Solicitação enviada dia 25/03/2020 pela empresa Telemar Norte Leste S.A:

Segue abaixo a pergunta e a resposta para o questionamento:

Tendo em vista objeto contratual ser complexo, sabemos as possíveis empresas que participarão do certame e conseqüentemente sabemos os nomes dos representantes. Diante disso, caso assinemos a via anexada, o sigilo ficará comprometido. Ainda assim, devemos assinar a via que inserirmos no portal? Basta só assinar? Uai, na minha assinatura tem meu nome no extenso, assim não estará me identificando?

RESPOSTA:

O arquivo não estará disponível para consulta antes da fase de lances. Somente no momento da habilitação.